

Programa de Bolsas para Mestrado da Fundação UCEIF com a Colaboração do Banco Santander e da AUIP



Convocatória Bolsas Santander Financial Institute (SANFI) Mestrado no Setor Bancário e Mercados Financeiros Espanha

(Edição 2025, Modalidade A- América Latina)



A **Fundação da Universidade de Cantábria para o Estudo e a Pesquisa do Setor Financeiro (UCEIF)**, criada no âmbito da **Universidade de Cantábria** (Espanha) com o mecenato da mesma e do **Banco Santander**, e cujo principal objetivo é promover a geração, divulgação e transferência do conhecimento por meio de suas atuações que desenvolvam e promovam o estudo e a pesquisa no Setor Financeiro, realiza, por meio do **Santander Financial Institute (SANFI)**, esta convocatória de Bolsas, que conta com o patrocínio do Banco Santander, para cursar o **Mestrado no Setor Bancário e Mercados Financeiros em Santander** (Espanha), que será regida pelas seguintes

BASES

1. OBJETIVOS E PARTICIPANTES

A Fundação UCEIF convoca **DUAS Bolsas** para cursar o Mestrado no Setor Bancário e Mercados Financeiros ministrado na Universidade de Cantábria, Espanha, no Centro de Formação do Santander: *El Solaruco* (Paseo Menéndez Pelayo, 94-96, Santander). A Informação sobre o programa está no Site da Universidade de Cantábria: grupos.unican.es/masterbanca, e no Site da SANFI: sanfi.es/master-banca-espana/.

Este programa de pós-graduação iniciou suas atividades de formação na Universidade de Cantábria (Espanha) em 1996, com a colaboração do Banco Santander. Foi intercionalizada em 1999, quando organizou-se uma edição no México, seguida de outras em Marrocos, Brasil e Chile, em todos os casos com a aliança de uma Universidade de referência nesses países, com a qual se organiza conjuntamente o Mestrado, oferecendo uma Dupla Titulação.

Sua duração é de um curso acadêmico espanhol, correspondendo esta convocatória ao curso 2025-26, organizado academicamente em 2 quadrimestres com atividade formativa presencial e com duas estadias de formação em Madrid e em Londres.

Esta convocatória pretende facilitar a incorporação ao Mestrado de jovens universitários de excelência, recentemente graduados, com o objetivo de formar recursos humanos altamente especializados no setor bancário e mercados financeiros para sua incorporação e desenvolvimento profissional de destaque em entidades do setor financeiro.

O programa, organizado pelo Santander Financial Institute (SANFI), no âmbito da Fundação UCEIF, está reconhecido pela Universidade de Cantábria como Título Próprio de Mestrado e conta para seu desenvolvimento com a colaboração do Banco Santander. A Associação Universitária Ibero-Americana de Pós-Graduação (AUIP), da qual as duas instituições são associadas, colabora na divulgação da convocatória.

Esta convocatória está destinada aos que possuam um diploma de Graduação, Licenciatura ou equivalente, obtido em alguma das universidades dos países latino-americanos que estejam associadas à AUIP (www.auiip.org/es/instituciones-asociadas). Os candidatos deverão ter finalizado seus estudos de Licenciatura após ou no ano de 2022 e se incorporarão à 30ª Promoção (outubro 2025– junho 2026).

Para a participação nesta convocatória os interessados deverão:

1. Ser admitidos no Mestrado segundo o procedimento indicado em <https://grupos.unican.es/masterbanca/proceso-de-admision/>
2. Preencher a solicitação de inscrição no site: <https://app.santanderopenacademy.com>



2. BENEFÍCIOS DA BOLSA

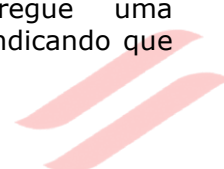
A Bolsa concede ao aluno bolsista os seguintes benefícios:

- **Isenção de 60% da matrícula** estabelecida para o programa [cujo valor é de 12.500 euros (doze mil e quinhentos euros)], o que significa uma Bolsa de 7.500 euros (sete mil e quinhentos euros). Portanto, o aluno bolsista deverá pagar os 40% restantes, que totalizam 5.000 euros (cinco mil setecentos euros), nos termos e prazos estabelecidos pelo próprio programa em geral para o pagamento das taxas de matrícula.
- **Ajuda para a viagem e a estadia na Espanha** no valor de 4.000 euros (quatro mil euros), sempre que o beneficiário seja residente em um país da América Latina. 50 % desse valor será depositado em conta bancária uma vez formalizada a inscrição no Mestrado e eles tenham ingressado nas atividades acadêmicas, e os outros 50 % no mês de janeiro.

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS À BOLSA

Poderão solicitar a admissão no processo de seleção para a concessão da Bolsa os candidatos que preencham os seguintes requisitos e forneçam a documentação correspondente:

- Ter sido admitido no Mestrado.
- Apresentar a solicitação de participação na bolsa devidamente preenchida por meio do formulário do site: <https://app.santanderopenacademy.com>
- Possuir um diploma universitário oficial (Licenciatura, Engenharia, Contador etc.). Para a admissão nesta convocatória será suficiente uma cópia simples, mas deve ser levado em consideração que para a matrícula no Mestrado o Grau deverá ser comprovado por meio de fotocópia do diploma com a Apostila de Haya, legalizado e autenticado.
- Ter um histórico escolar com uma nota média Notável alta (8,5 ou superior, sobre 10). Para a admissão nesta convocatória será suficiente uma cópia simples do certificado de notas, mas deve ser levado em consideração que para a matrícula no Mestrado deverá ser comprovado mediante certificado acadêmico pessoal emitido pela sua Universidade, devidamente legalizado.
- Dois cartas originais de apresentação de dois professores universitários.
- Estar em condições de obter o visto de entrada na Espanha como estudante. Para a admissão nesta convocatória será entregue uma declaração juramentada pessoal indicando que não se



encontra em uma situação que impeça a obtenção do visto e que assume o compromisso de realizar os trâmites necessários.

- Dispor de recursos suficientes para sua estadia na Espanha durante os 9 meses de duração do programa. Será necessária uma declaração juramentada pessoal.

- Estar disposto a contratar um seguro em seu nome que cubra as despesas médicas, de todos os tipos, e a repatriação em caso de morte. Para a admissão nesta convocatória será necessário entregar uma declaração juramentada pessoal indicando esta disposição.



4. PROCESSO E PRAZOS DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS E CONCESSÃO DAS BOLSAS

A diretoria do Mestrado informará e gerenciará o processo de seleção e admissão de candidatos (e-mails de contato no ponto 8 dessas Bases). Ademais, colaboram na divulgação da convocatória a Fundação UCEIF, o Banco Santander e a AUIP.

As ações e os prazos são os seguintes:

a) Admissão de solicitações:

Os candidatos interessados na Bolsa poderão enviar o formulário de solicitação e a documentação necessária, indicada no ponto 3, a partir da data de publicação dessas Bases. O prazo para recebimento de solicitações é o dia 31 de maio de 2025.

b) Entrevista com os candidatos:

Se considerado apropriado, os candidatos que atenderem aos requisitos serão entrevistados pela diretoria do Mestrado.

c) Avaliação de solicitações e concessão das Bolsas:

A documentação dos candidatos admitidos será avaliada por uma Comissão presidida pelo Diretor Geral da Fundação UCEIF, ou pessoa a quem delega, e da qual farão parte os membros da direção do Mestre e o Diretor Geral da AUIP, ou pessoa a quem delegar.

A Comissão realizada a avaliação das candidaturas recebidas até 31 de maio de 2025, resolvendo-se, como considerado, atribuir as duas Bolsas, uma delas ou nenhuma, podendo deixar qualquer uma delas sem designação, caso não considere

idôneo o perfil dos solicitantes para o Mestrado. Ao final da avaliação, o resultado será informado em tempo hábil.

d) Notificação da concessão:

Uma vez concluído o processo de avaliação e concessão das Bolsas, comunicar-se-á formalmente aos selecionados a concessão da Bolsa. Se for o caso, serão selecionados um número de substitutos, por ordem de primeiro a último, que serão notificados de seu status como tal, de modo que se algum dos que obtiveram a bolsa renunciarem a ela ou não se matricularem no Mestrado, a bolsa será concedida ao primeiro substituto, que, se renuncia ou não se matricula no Mestrado, dará lugar ao segundo substituto, procedendo-se da mesma forma se o caso se repetir.

O desfrute da bolsa não terá nenhum efeito legal ou trabalhista entre o beneficiário e a Fundação UCEIF ou entre o beneficiário e a Universidade de Cantábria.

e) Matrícula no Mestrado:

O bolsista realizará todos os trâmites de matrícula no programa nos prazos estabelecidos, devendo pagar a parte que lhe corresponde, 40% da taxa de matrícula, que totaliza 5.000 euros (cinco mil euros). Neste momento será devolvido ao estudante o valor da taxa de reserva da vaga, estabelecida pelo programa em 500 (quinhentos) euros, e que o beneficiário da bolsa terá pago após a notificação da concessão da Bolsa.

Facilitar-se-á a informação, o apoio e a documentação necessários para a obtenção do visto e a viagem a Santander.



5. ACEITAÇÃO DAS BASES

A apresentação de solicitação para esta convocatória implica a aceitação total dessas Bases, cuja interpretação é de competência exclusiva da Fundação UCEIF e, quando apropriado, da Comissão de Avaliação, a cuja decisão todas as candidaturas e candidatos são considerados como sujeitos.

O incumprimento das Bases implicará na exclusão das solicitações e dos candidatos apresentados.

6. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Em conformidade com a norma vigente em matéria de Proteção de Dados Pessoais, especificamente o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD – UE 679/2016) e a Lei Orgânica 3/2018, de 5 de dezembro, de Proteção de Dados Pessoais e Garantia dos Direitos Digitais, informamos que o responsável pelo processamento dos seus dados pessoais é a Fundação da Universidade de Cantábria para o Estudo e a Pesquisa do Setor financeiro (UCEIF), com CIF G-39.622.360 e domicílio na Avenida dos Castros 44, CDTUC Fase A, Local 108-111, 39005 Santander.

Ademais, informamos que você deverá assinar o Consentimento Informado em Proteção de Dados que encontrará anexado na sua solicitação de Bolsa, de forma que permita que a Fundação UCEIF processe seus dados pessoais para os objetivos previstos no mesmo. Você pode exercer seus direitos nesta matéria escrevendo para o e-mail **dpo@fundacion-uceif.org**, ou para o endereço postal mencionado acima.

Para maiores informações, você pode consultar nossa Política de Privacidade no site da Fundação UCEIF www.fundacion-uceif.org

7. ENTIDADES COLABORADORAS NESTA CONVOCATÓRIA

- Universidade de Cantabria.
- Associação Universitária Ibero-Americana de Pós-Graduação
- Banco Santander.

8. INFORMAÇÃO

Para informação sobre a convocatória e o Mestrado, visite os seguintes sites:

- Santander Financial Institute: www.sanfi.es
- Universidade de Cantábria: grupos.unican.es/masterbanca
- Fundação UCEIF: www.fundacion-uceif.org
- Associação Universitária Ibero-Americana de Pós-Graduação: www.aui.org
- Santander Open Academy: www.becas-santander.com

E-mails de contato:

Fundação UCEIF: secretaria@fundacion-uceif.org

Mestrado no Setor Bancário e Mercados Financeiros: masterbanca@sanfi.es

Telefones de contato:

Fundação UCEIF - Secretaria: + 34 942 888 294
Mestrado no Setor Bancário e Mercados Financeiros + 34 942271 548 e +34 942 201 898



SANFI

SANTANDER FINANCIAL INSTITUTE

Fundación **UCEIF**

sanfi.es

